

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.956, de 21 de maio de 2018.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO o início dos processos relativos à inscrição, seleção e matrícula no primeiro semestre de 2018, para início das atividades do Curso na segunda quinzena de agosto de 2018;

CONSIDERANDO que a próxima reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação está prevista para o dia 20 de junho de 2018 e 22 de agosto de 2018, respectivamente,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 21 de maio de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS N° 1.956, de 21 de maio de 2018.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM GESTÃO PÚBLICA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MARACAJU
OFERTA 2018/2019**

ANO	MÊS	EVENTO
2018	Agosto	Matrícula e Início das Atividades do Curso
	Agosto a Dezembro	Oferta de Disciplinas
2019	Janeiro	Férias Docente e Discente
	Fevereiro a Julho	Oferta de Disciplinas
	Agosto a Novembro	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Novembro e Dezembro	Defesa do TCC
	Dezembro	Encerramento do Curso

Dourados, 21 de maio de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE - UEMS